



Regulamento da 4ª Semana de Direitos Humanos

1. Descrição

A **Semana de Direitos Humanos de Guarulhos** é um evento anual realizado pela Prefeitura de Guarulhos em conjunto com organizações da sociedade civil. Foi instituída pela Lei nº 8012/2022 e é realizada no município na semana do dia 10 de dezembro em alusão ao **Dia Internacional dos Direitos Humanos**. A quarta edição ocorrerá de **03 a 10 de dezembro de 2024**, tendo como temática **Pessoa com Deficiência: Anticapacitismo, Inclusão e Acessibilidade**. Está articulada aos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS**, em especial, os ODS 10 - redução das desigualdades e ODS 16 - promoção de sociedades pacíficas e inclusivas.

2. Objetivos

Contribuir para a construção de uma cidade inclusiva e acessível para as Pessoas com Deficiência por meio da sensibilização e popularização dos conceitos correlatos aos direitos humanos, e do enfrentamento ao capacitismo na sociedade.

2.1 Objetivos Específicos

- Realizar atividades que reconheçam a indissociabilidade entre respeito aos direitos humanos e o enfrentamento ao capacitismo;
- Trazer visibilidade aos direitos às pessoas com deficiência previstos em lei, bem como os serviços realizados pelo poder público que estão disponíveis em Guarulhos;
- Discutir as relações entre as desigualdades sociais e violências e sua relação com o capacitismo e outras violações de direitos tais como o racismo, a lgbtfobia, a transfobia, dentre outros;
- Dar visibilidade aos canais de denúncias e normativas existentes de combate a discriminação contra pessoas com deficiência;
- Contribuir para aprimorar as políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência;
- Trabalhar de forma interseccional, relacionando as políticas voltadas para as pessoas com deficiência a questões étnico raciais, gênero, orientação sexual, idade, religião e origem;
- Estimular a participação popular nas políticas voltadas às pessoas com deficiência;



- h. Incentivar a adoção de ações afirmativas com os objetivos de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantir a igualdade de oportunidades e tratamento, compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização decorrentes de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, programáticas e atitudinais, além de motivos étnico-raciais, religiosos, de gênero, origem, classe e outros;
- i. Construção de uma agenda permanente com o envolvimento das pessoas com deficiência para identificação e proposição de ações objetivando uma cidade anticapacitista;
- j. Atuar na implementação das metas previstas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com foco nas ODS 10- redução das desigualdades e ODS 16 - promoção de sociedades pacíficas e inclusivas.

3. Da Escolha do Tema

O tema da quarta edição da Semana de Direitos Humanos é: **“Pessoa com Deficiência: Anticapacitismo, Inclusão e Acessibilidade”**.

3.1 Contextualização da escolha do tema

A temática da 4ª Semana de Direitos Humanos foi escolhida após votação na reunião de Encerramento da 3ª Semana de Direitos Humanos de Guarulhos com representantes da sociedade civil e do poder público no dia 13/12/2023.

Foram elencadas possíveis temáticas, organizadas para votação. Os proponentes defenderam suas propostas e após a discussão foi feita a votação que teve como resultado o seguinte tema: “Pessoa com deficiência: anticapacitismo, inclusão e acessibilidade”, temática escolhida tendo em vista o significativo número de pessoas com deficiência no município de Guarulhos. O Censo de 2010 registrou 83.770 pessoas com deficiência permanente no município¹.

A realização da 4ª Semana de Direitos Humanos tem como perspectiva possibilitar o debate em torno dos direitos e da autonomia das pessoas com deficiência, garantindo a avaliação e o monitoramento das políticas públicas direcionadas à inclusão, bem como o combate às formas de capacitismo contra as pessoas com deficiência.

¹ Conf. em:

https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/REVISTA%20-%20205%20RELATORIO%20ANALITICO%20DIREITOS%20HUMANOS%202018-11-21_0.pdf (p. 23).



Define-se como “pessoa com deficiência” aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015² e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência³ (ONU, 2006).

Historicamente, há uma luta das pessoas com deficiência contra a discriminação que se compara com a de outros grupos como negros, mulheres, ciganos, dentre outros. Por séculos, as pessoas com deficiência foram eliminadas ou segregadas. Somente com legislações como a Declaração dos Direitos Humanos de 1948 foram garantidas maior segurança e liberdade para a pessoa com deficiência, assim como o direito à vida. No Brasil, são referências de direitos para as pessoas com deficiência o Estatuto da Pessoa com Deficiência, além do artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

Em Guarulhos, a Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão (SAI), vinculada à Secretaria de Direitos Humanos, é a pasta que tem como responsabilidade assessorar o Governo Municipal na definição, implantação de políticas públicas, bem como articulação de parcerias com instituições organizadas e demais segmentos, voltadas às questões de acessibilidade e inclusão, atuando de maneira intersetorial com outras instâncias da Prefeitura de Guarulhos. Há no município também o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD que acompanha as ações do Poder Executivo com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público. Os locais de atendimento às pessoas com deficiência, estão disponíveis no Guia de Direitos Humanos⁴.

Tendo como perspectiva a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, realiza-se a 4ª Semana de Direitos Humanos, visando sua integração e o exercício pleno de seus direitos, através de um ambiente sem barreiras que proporcione a inclusão efetiva. O evento permitirá a avaliação de políticas públicas, a possibilidade de melhorias e a disseminação de conhecimento sobre direitos.

² Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Federal 13.146/2015), tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

³ A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi ratificada no Brasil em forma de Emenda Constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto nº 6.949/2009, da Presidência da República. Disp. em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192.

⁴ Cf em:

https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/Guia%20DIREITOS%20HUMANOS_ago2024v4.docx.pdf



4. Justificativa

Selecionou-se para o ano de 2024, o tema “**Pessoa com Deficiência: Anticapacitismo, Inclusão e Acessibilidades**”, dado a necessidade de discutir políticas públicas que fomentem o protagonismo, a inclusão e o exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência que estão assegurados em legislações como a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência**. No entanto, apesar dos direitos assegurados, os serviços públicos oferecidos são deficitários nos municípios brasileiros. As pessoas com deficiência enfrentam preconceitos tais como o capacitismo, além de sofrerem dificuldades para terem acesso aos serviços; enfrentam dificuldades em se inserir no sistema escolar, no mercado de trabalho e nos espaços de lazer aos quais têm direito a frequentar. Desse modo, a realização da Semana traz a oportunidade de discutir esses problemas e pensar em soluções para resolução deles.

Tendo como parâmetro a escolha desse tema, está em consonância com os propósitos da Semana de Direitos Humanos que são:

1. popularizar a temática dos direitos humanos entre a população e sensibilizá-la, combater preconceitos e discriminações, divulgar e possibilitar meios para que as vítimas de violações de direitos humanos possam denunciar e buscar ajuda;
2. evidenciar a inter-relação necessária entre as políticas públicas realizadas no município e o campo dos direitos humanos, bem como mostrar para a população seus direitos, previstos pela Constituição Federal de 1988 e legislações correlatas, em diversas áreas como educação, saúde, trabalho, etc;
3. integrar as atividades realizadas pelas diversas secretarias que têm relação com os direitos humanos, procurando estabelecer um sistema municipal de direitos humanos.

A responsabilidade pela área de direitos humanos e pelo atendimento às pessoas com deficiência não é apenas da Secretaria de Direitos Humanos, mas de toda a Prefeitura de Guarulhos, mas também das instâncias do governo estadual e federal que atuam no município. Todas as políticas públicas devem estar alinhadas com os princípios dos direitos humanos e o atendimento às pessoas com deficiência é obrigação de toda a Prefeitura.

Desse modo, trabalhar com a temática das pessoas com deficiência visa contribuir para trazer visibilidade à situação dessa população em Guarulhos, possibilitando a avaliação de políticas públicas. O propósito é garantir a intersetorialidade delas, para que as discussões relacionadas aos direitos humanos e sociais das pessoas com deficiência se articulem com temáticas como igualdade racial, questões LGBTQIP+ e que as políticas promovidas pelo Poder Executivo voltadas à população com deficiência ocorram de maneira intersetorial



envolvendo áreas como educação, saúde, cultura, segurança pública, direitos humanos, serviços públicos, obras, desenvolvimento urbano. E que, além disso, garanta que a meta 10 das ODS- redução das desigualdades e promoção das sociedades pacíficas e inclusivas se tornem uma realidade.

5. Público Alvo

O público alvo da Semana de Direitos Humanos é formado pela população de Guarulhos e demais interessados de diversos segmentos, que não necessariamente estão familiarizados com as temáticas relacionadas a Direitos Humanos. Para a edição 2024, a delimitação será às pessoas com deficiência, mas com interseccionalidade com as questões étnico-raciais, classe, idade, dentre outras interfaces.

6. Coordenação

A Semana de Direitos Humanos é coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos (principalmente a Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão na edição de 2024) e Secretaria de Educação.

7. Organização

Sociedade Civil e Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial de Direitos Humanos de Guarulhos - GTTIDH (**Portaria nº 1310/2018 – GP**), formado por técnicos da Prefeitura de Guarulhos, com a coordenação das Secretarias de Direitos Humanos e Secretaria de Educação, cuja nova composição foi instituída por: **Portaria nº 05/22-SDH**, de 22/07/2022, **Portaria nº 11/22-SDH**, de 07/11/2022, **Portaria nº 13/2023-SDH**, de 04 de Setembro de 2023.

8. Calendário de Organização da 4ª Semana de Direitos Humanos

• Abril a Julho: REUNIÕES DE ORGANIZAÇÃO

- 16 abril: 1ª Reunião do GTTIDH;
- 14 de maio: 2ª Reunião do GTTIDH;
- 18 de junho: 3ª Reunião do GTTIDH;



- Julho: articulações internas - sem reunião presencial.
- **Agosto: MOBILIZAÇÃO**
 - Dia 13: Reunião aberta com sociedade civil e 4ª Reunião do GTTIDH.
- **Setembro: INSCRIÇÃO E ORIENTAÇÃO**
 - Inscrições de atividades de 2 a 13/09;
 - Publicação do Regulamento da 4ª Semana de DH;
 - Divulgação do documento com orientações para os organizadores de atividades.
- **Outubro: ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES**
 - Secretarias e entidades terão este mês para estruturar suas atividades, organizando os detalhes para realização;
 - A coordenação sistematiza as atividades inscritas e cria a programação da 4ª Semana de DH.
- **Novembro: DIVULGAÇÃO**
 - Divulgar a programação da 4ª Semana de DH para o maior número de pessoas.
- **Dezembro: REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**
 - De 3 a 10/12 realização da 4ª Semana de DH;
 - Reunião posterior para avaliação da Semana.

9. Do Formato

A Semana de Direitos Humanos em 2024 **ocorrerá nos dias 03 a 10/12** de forma descentralizada em diversos pontos da cidade de Guarulhos, visando atingir um público amplo.

- **Cerimônia de abertura:** dia 03/12.
- **Atividades descentralizadas:** do dia 03 ao dia 10 de dezembro, presencialmente, em diversas localidades na cidade, e online, com atividades relacionadas à temática da Semana de Direitos Humanos realizada por instâncias da Prefeitura de Guarulhos e da sociedade civil. As atividades previstas são:
 - I - palestras educativas;
 - II - caminhadas temáticas;



- III - apresentações artísticas e/ou musicais;
- IV - atividades lúdicas;
- V - exibições de filmes sobre os temas;
- VI - produção de vídeos amadores;
- VII - exposições temáticas;
- VIII - distribuição de materiais informativos;
- IX - oficinas culturais;
- X - outras que estejam relacionadas às realidades específicas de cada localidade.

- **Reunião posterior para avaliação da Semana:** a definir.

10. Das Responsabilidades

Caberá às Secretarias de Direitos Humanos e Secretaria de Educação, juntamente com o GTTIDH:

- a) Promover a divulgação, em conjunto com os organizadores, das atividades que estiverem de acordo com o sentido e propósito da 3ª Semana de Direitos Humanos de Guarulhos, nos seguintes meios: site PMG, Portal de Direitos Humanos. As atividades poderão ser acompanhadas pela coordenação.
- b) Elaborar uma publicação com os resultados das atividades realizadas, a partir dos relatórios e fotos enviados à coordenação até o dia 11 de dezembro às 17h.

Caberá aos organizadores das atividades inscritas:

No período eleitoral

Tendo em vista que durante o período eleitoral (de 5 de julho até o término das eleições) a Prefeitura de Guarulhos deixará de produzir materiais de divulgação e que as Secretarias não tem autonomia de produzir materiais de divulgação, é vedado aos organizadores de atividades até a realização do primeiro turno e caso haja segundo turno:

- a) Tirar fotos e divulgar atividades relacionadas ao GTTIDH e à Prefeitura em geral;
- b) Divulgar fotos e vídeos em redes sociais;
- c) Divulgar materiais de divulgação relacionados a eventos que tenham a participação da Prefeitura de Guarulhos, o que é o caso da Semana de Direitos Humanos.

Durante o período de organização das atividades

Inscriver sua atividade no formulário de Inscrição de Atividades Descentralizadas na 4ª Semana de Direitos Humanos de Guarulhos no link:



<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpmgAoD9h79w0SnD3DiH423IIRMPuwoiGXd0KpbS5vCY9Dhg/viewform>

Durante a atividade

- Garantir que a atividade tenha relação com o campo dos direitos humanos e com a temática da 4ª Semana de Direitos Humanos; “Pessoa com Deficiência: Anticapacitismo, Inclusão e Acessibilidade”,
- Preencher o formulário para inscrever sua atividade;
- Planejar e realizar a atividade (garantindo espaço e materiais necessários);
- Mobilizar público;
- Prover a infraestrutura necessária para a realização da atividade (local, materiais, recursos);
- Garantir o registro escrito e fotográfico, assim como providenciar que os participantes assinem a lista de presença, quando a atividade permitir;
- Preencher o formulário “**Relatório de atividade**” e anexar as fotos até 11 de dezembro de 2024;
- Deixar visível a identidade visual da 4ª Semana de Direitos Humanos (seja banner ou cartaz), para que haja padronização visual de todas as atividades da Semana;
- Perguntar aos participantes se eles autorizam a divulgação de suas imagens nos portais da Prefeitura em postagens de fotos e vídeos, além de publicações.

11. Inscrições de Atividades

As inscrições de atividades ocorrem de **02 a 13 de setembro** por meio do preenchimento do formulário de **Inscrição de Atividades Descentralizadas na 4ª Semana de Direitos Humanos de Guarulhos** disponível em:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpmgAoD9h79w0SnD3DiH423IIRMPuwoiGXd0KpbS5vCY9Dhg/viewform>

12. Do Relatório de Atividades

O **Relatório de Atividade** é o formulário preenchido ao fim de cada atividade, além de anexar as fotos das atividades. Deve conter:

- Se a atividade aconteceu, atingiu seu objetivo. Se algo deu errado;
- O tema, os organizadores e resumo do desenvolvimento das atividades realizadas que serão compartilhados entre os organizadores que fizeram parte da 4ª Semana;



- O Relatório será utilizado para divulgar as atividades da Semana, por isso é importante que esteja sucinto;
- Com base nele serão emitidos os **certificados**, haverá **divulgações** sobre os eventos realizados, por isso, é importante preencher corretamente todos os campos, o nome e sobrenome dos organizadores, título da atividade, período da atividade.

13. Do Uso da Imagem

O uso da imagem dos participantes em publicações relacionadas à Semana de Direitos Humanos será condicionado à assinatura de termo de autorização, tendo como base a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

14. Disposições Finais

1. As instâncias para quaisquer discussões relativas à Semana de Direitos Humanos são a Secretaria de Direitos Humanos, através da Divisão Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, e a Secretaria de Educação, através do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas da Secretaria de Educação;
2. As divulgações de informações e fotos de atividades relativas à Semana de Direitos Humanos devem observar a Lei Geral de Proteção de Dados e estão condicionadas à autorização do organizador que será feita no Relatório de Atividade;
3. Não deverão constar no formulário de atividades dados e imagens confidenciais ou que possam trazer algum prejuízo a pessoas e serviços prestados.

Anexo - Histórico

A Semana de Direitos Humanos faz parte de uma política de educação em direitos humanos, idealizada pela Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria de Educação. A atividade integra atividades que já eram promovidas pelas duas secretarias, tais como o Seminário de Educação em Direitos Humanos promovido pela Secretaria de Educação e o Fórum de Direitos Humanos que ocorria, desde 2018, promovido pela Secretaria de Direitos Humanos.

Outras motivações foram a necessidade de popularização da temática, de abranger outros segmentos da população, além daqueles que já estavam envolvidos na discussão de políticas em direitos humanos e de fomentar políticas que combatam violações aos direitos humanos.

Desde 2021, a Semana de Direitos Humanos foi organizada pela Prefeitura de Guarulhos a partir da colaboração do Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial de Direitos Humanos de Guarulhos - GTTIDH (**Portaria 1310/2018 – GP**) que se reuniu a partir de agosto e também com a contribuição



da sociedade civil que participou da organização do evento. A coordenação ficou sob responsabilidade da Secretaria de Educação e da Secretaria de Direitos Humanos.

A 1ª edição da Semana de Direitos Humanos com tema “**Direitos Humanos na cidade e na prática:** a igualdade de direitos vem pelo respeito às diferenças”, ocorreu do dia 06 ao dia 12 de dezembro de 2021 com 44 atividades descentralizadas, abrangendo atividades presenciais em diferentes pontos de Guarulhos e outras online. Participaram da Semana 1000 pessoas. Houve 39 temáticas abordadas, 8 atividades voltadas para servidores públicos, envolvendo 20 localidades, 15 pastas da Prefeitura de Guarulhos e a participação de 11 parceiros, tais como a OAB, Asbrad, Unifesp e Unicsul. Tratou de temas importantes como violência contra mulher, pessoas em situação de rua, relações trabalhistas, racismo. As informações sobre o histórico da 1ª Semana de Direitos Humanos estão disponíveis na **Revista da 1ª Semana de Direitos Humanos de Guarulhos** (<https://bit.ly/3SbztPm>). Foi convertida em Lei nº 8.012, no dia 17 de maio de 2022.

A 2ª edição da Semana de Direitos Humanos ocorreu com o tema “**Somos Pessoas de Direitos? Um Olhar para Infâncias e Juventudes**” de 01 a 13 de dezembro de 2022. Seus resultados foram as atividades (98 inscrições) mais o 4º Fórum de Direitos Humanos. Houve 3659 participantes (conforme Relatório de Atividades). Foi elaborada ainda a **Carta de Princípios** que retirou **63 princípios** que foram condensados em **8**. Dos eventos realizados houve, 57 presenciais, 5 online e um presencial com transmissão online. Envolveu 12 secretarias da Prefeitura, Câmara Municipal, órgãos do Poder Judiciário, do governo estadual, organizações da sociedade civil, tais como Conselho Tutelar, 8 conselhos de direitos, instituições de ensino, sistema S, organizações artísticas, dentre outros.

A 3ª Edição da Semana teve como tema “Enfrentamento do Racismo e da Xenofobia: Caminhos para a Construção do Antirracismo na Cidade”, tendo ocorrido oficinas, palestras, saraus, sessão de cinema, Roda de Capoeira, Rodas de conversas, Dinâmica, Contação de história. Ao todo foram 80 atividades inscritas + Evento de Abertura + Encontro de Encerramento; 59 atividades realizadas e registradas, 2.150 participantes.

Trata-se de uma experiência pioneira que difundiu a temática em direitos humanos em Guarulhos e que foi bem sucedida que, por isso, passou a compor o calendário oficial de eventos da Prefeitura de Guarulhos.

A realização da 4ª Semana de Direitos Humanos neste ano de 2024, dá continuidade a essa importante parceria entre sociedade civil e poder público e procurará trazer visibilidade aos direitos das pessoas com deficiência, dando continuidade a essa importante atividade.

Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial de Direitos Humanos de Guarulhos - GTTIDH
Agosto/2024